



Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 06/2021- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito a Rua 48 número 524/B no Bairro São Benedito, na cidade de Ibiá/MG, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Chirley Bicalho Xavier Silva, Adriana Cristina de Souza, Rosemary Neves Dias Andrade e Adalton Rodrigues da Silva. Estava presente a Ilma Senhora Marilene Aparecida de Freitas Pires, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **PAUTA DA REUNIÃO: Deliberação acerca da documentação entregue pelo Societá e aprovação da visita técnica.** O Instituto Pater de Educação e Cultura- Societá solicitou pedido de inscrição neste Conselho e entregou documentação pertinente. Foi analisada a documentação entregue pelo Societá observando a Seção V da Lei Municipal nº 2.361/2017. Após análise documental realizada pelos conselheiros presentes foi aprovada por unanimidade a visita técnica ao Instituto Pater de Educação e Cultura- Societá. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi lida e aprovada e será assinada por mim, Alessandra Stella Marciano Gomide, Secretária Executiva, e por todos os presentes. Ibiá/MG, 11 de maio de 2021.

Chirley Bicalho Xavier Silva, Adriana Cristina de Souza, Alessandra Stella Marciano Gomide, Adalton Rodrigues da Silva, Marilene Aparecida de Freitas Pires, Rosemary Neves Dias Andrade



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 06/2021/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência da Senhora Chirley Bicalho Xavier Silva

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a visita técnica ao Instituto Pater de Educação e Cultura - Societá;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 11 de maio de 2021.

Chirley Bicalho Xavier Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social